ESTADO DE SÃO PAULO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 3013/2020

Solicitações: (2020) = 560

Compra Direta Nr.: Data da Compra: 511/2020 12/11/2020

Nr. Contrato:

CNPJ: 45.701.455/0001-72 Av. Ministro Nelson Hungria, 52

C.E.P.: 12450-000 - Santo Antônio do Pinhal - SP

(Empenho Ordinário nr.: 5633)

Folha: 1/1

Fornecedor: LL COMPANY COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Endereço: AV JOAO MANOEL,600 - SALA 406 Cidade: Arujá - SP - CEP: 07400-610

CNPJ: 39.601.561/0001-81

Inscrição Estadual:

Telefone: 1124471587 Banco:

Agência: Conta Corrente:

Código: 19954

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 05 - SEC. MUN. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 - Setor de Ensino Fundamental

Centro de Custo:

Fonte de Recurso: 01-312 - CORONAVIRUS - COVID19 - TESOURO

Dotações Utilizadas: 2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 (393) - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS - COVID-19 Saldo: 4.278,59

Compl. Elemento: 3.3.90.30.28.00.00.00 - Material De Proteção E Segurança

Condições Pagto: Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - R.CEL SEBASTIÃO MARCONDES DA SILVA, №59 - CENTRO

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE LÁTEX TAMANHO M E G PARA AS ESCOLAS DO INFANTIL E FUNDAMENTAL.

Observações: PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO CONTRA O COVID-19, COMPRA ASSEGURADA PELA LEI 13.979, DE 06 DE

FEVEREIRO DE 2020, E AMPARADO PELO DECRETO 2.270/2020, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19.

PARA VOLTA AS AULAS DAS ESCOLAS DO FUNDAMENTAL E ESCOLA EM CASA.

	Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1	6,00	СХ	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX C/ AMIDO TAM. M CX C/ 100 (25035451)		68,87	413,22
_	2	5,00	СХ	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX C/ AMIDO TAM. G CX C/ 100 (25035452)		68,87	344,35
						Total Geral:	757,57
							0.00

	Total Geral:	757,57
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R\$)	Total Líquido:	757,57

Santo Antônio do Pinhal, 12 de Novembro de 2020

CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL